

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo aprova aumento do número de dias letivos

O ano letivo no Brasil vai se iniciar este ano com uma série de modificações. Ontem, em Brasília, o presidente Fernando Collor assinou um decreto que amplia o número de dias letivos de 180 para 200. Em outro artigo, o mesmo texto estabelece que a carga horária diária das escolas passará, até 1993, de quatro para seis horas-aulas.

De acordo com o ministro da Educação, Carlos Chiarelli, responsável pelo anúncio do decreto, a carga horária do ano letivo brasileiro — segundo dados divulgados pela Unesco — é a menor do mundo: 720 horas. Com o aumento de 180 para 200 dias de aula, essa carga horária sobe para 800 horas-aula por ano. Após a entrada em vigor, em 1993, do regime de seis horas-aula por dia, os alunos brasileiros passarão a permanecer na escola, durante o ano, 1200 horas, número comparável aos países do Primeiro Mundo.

Chiarelli propôs ao presidente que, com a implantação da nova carga horária, os alunos passem a receber não só o almoço, como um lanche, na chegada, ou na saída, de acordo com o turno a ser frequentado.

O ministro ressaltou ainda que o governo irá estudar os reflexos da ampliação do ho-

Tempo na escola

Tempo que os alunos permanecem na escola em alguns países

	Dias de aula	Horas semanais	Horas de aula por ano
Japão	243	48	11.664
Coréia do Sul	220	40	8.800
Itália	208	35	7.280
Ingllaterra	200	30	6.000
Nigéria	187	25	4.675
França	182	27	4.914
Estados Unidos	180	30	5.400
Brasil	180	25	4.500

ArteEstado

rário no turno da noite. Na sua opinião, um aluno que trabalhou o dia inteiro e é obrigado a assistir aula no período das 19 à 1 hora — conforme a determinação legal — dificilmente apresentará um rendimento satisfatório.

Ao falar sobre a definição desse novo calendário escolar o ministro Carlos Chiarelli disse que a única exigência do MEC será o cumprimento dos 200 dias letivos e de quatro horas-aula por dia.

Entre os professores da rede particular de ensino de São Paulo, a decisão do presidente Fernando Collor foi mal recebida. Para o diretor do colégio Bandeirantes — um dos estabelecimentos de ensino mais tradicionais da cidade —,

Mauro Aguiar, o novo decreto “está distante da realidade educacional do País, em que o menor dos problemas é o número de dias letivos”. Aguiar também critica a proximidade da decisão com o início das aulas. “O planejamento escolar já está todo feito e agora não sabemos como modificar isso de uma hora para outra”, diz.

O vice-presidente do Sindicato dos Professores de Escolas Particulares de São Paulo, Celso Napolitano, também criticou a decisão anunciada ontem por Chiarelli. “A decisão interfere nos nossos direitos de ficar 60 dias sem atividades docentes e não garante ganhos extras por mais dias de trabalho”, afirma.